

PROJETO DE LEI

Nº 181/2011

Lei Nº 9620

AUTÓGRAFO Nº 161/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MILTON FRANCISCO" a uma via pú-

blica de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTEÇÃO GERAL

-28-Abr-2011-09:10-098658-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 181 /2011

Dispõe sobre denominação de "MILTON FRANCISCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MILTON FRANCISCO" a Rua 64, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Odilon Valter e termina em cull-de-sac, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito " (1926 -1986).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de abril de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Milton Francisco, que era filho do senhor Manoel Francisco e Maria Madalena Francisco, nasceu no dia 23 de dezembro de 1926, em São José do Barreiro - SP.

Casado com Benedita Carlos Francisca da Silvai, teve oito filhos: Ana Célia, Vera Lúcia, Luiz Carlos, José Carlos, Sônia Maria, Selma Rosana, Roberto Carlos e Adriano. Pai dedicado, educador sempre deu atenção e carinho aos seus familiares e amigos.

Nasceu e cresceu em São José do Barreiro, no interior de São Paulo, onde passou grande parte de sua infância, até se mudar para a vizinha Mairinque, onde se casou com Dona Benedita para em seguida vim morar em nossa cidade. Em Sorocaba sempre residiu, na Vila Fiore, local em que constituiu e criou sua numerosa e unida família.

Senhor Milton, como era conhecido, sempre foi solícito e se colocava a disposição dos que dele precisavam, para prestar qualquer tipo de solidariedade.

S/S., 26 de abril de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
VÍTOR DO SUPER JOSE
Vereador



Recebido na Div. Expediente

28 de abril de 11

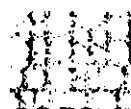
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03 / 05 / 11



Div. Expediente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MILTON FRANCISCO

MATRÍCULA:
115287.01.55.1986.4.00087.131.0016304-67

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	casado, com sessenta anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR	
São José do Barreiro - SP		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de MANOEL FRANCISCO e de MARIA MADALENA FRANCISCO;
Residência: à rua Camargo Fleury, 151, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
quatorze de março de mil novecentos e oitenta e seis, às 03:00 horas	14	03	1986

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Samaritano, deste subdistrito

CAUSA DA MORTE
assistolia ventricular, insuficiência renal aguda, insuficiência cardíaca.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Saudade desta cidade	Selma Rosana Francisco

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Nelson Antonio Rodrigues Garcia,

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido era casado com Benedita Carlos da Silva Francisco. Deixou os filhos Ana Celia com 37 anos, Vera Lucia com 35 anos, Luiz Carlos com 33 anos, José Carlos com 30 anos, Sonia Maria com 27 anos, Selma Rosana com 26 anos, Roberto Carlos com 20 anos, Adriano com 15 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé em Sorocaba, 19 de abril de 2011.

Jocileny Ferreira Soares
Escrevente Autorizada

SEM ANOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br



05700-153501-156500-0311 154668 05700-4A

Recebi em 05/05/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 181/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Vítor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Milton Francisco” a uma via pública, hoje denominada rua 64, com início na rua Odilon Valter e término em *cul de sac*, Parque São Bento, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 09 de maio de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 181/2011, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre denominação de "MILTON FRANCISCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de maio de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

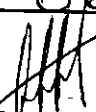
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO.34/200

APROVADO REJEITADO

EM 021 06 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0381

Sorocaba, 2 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n^{os} 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163/2011, aos Projetos de Lei n^{os} 165, 179, 209, 229, 14, 73, 109, 160, 181, 193 e 198/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

res.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 161/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "MILTON FRANCISCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 181/2011 DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MILTON FRANCISCO" a Rua 64, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Odilon Valter e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 -1986".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.481

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.620, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "MILTON FRANCISCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 181/2011 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MILTON FRANCISCO" a Rua 64, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Odilon Valter e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 -1986".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Milton Francisco, que era filho do senhor Manoel Francisco e Maria Madalena Francisco, nasceu no dia 23 de dezembro de 1926, em São José do Barreiro - SP.

Casado com Benedita Carlos Francisca da Silvai, teve oito filhos: Ana Célia, Vera Lúcia, Luiz Carlos, José Carlos, Sônia Maria, Selma Rosana, Roberto Carlos e Adriano. Pai dedicado, educador sempre deu atenção e carinho aos seus familiares e amigos.

Nasceu e cresceu em São José do Barreiro, no interior de São Paulo, onde passou grande parte de sua infância, até se mudar para a vizinha Mairinque, onde se casou com Dona Benedita para em seguida vim morar em nossa cidade. Em Sorocaba sempre residiu, na Vila Fiore, local em que constituiu e criou sua numerosa e unida família.

Senhor Milton, como era conhecido, sempre foi solícito e se colocava a disposição dos que dele precisavam, para prestar qualquer tipo de solidariedade.

S/S., 26 de abril de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador





LEI Nº 9.620, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “MILTON FRANCISCO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 181/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

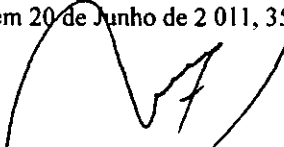
Art. 1º Fica denominada “MILTON FRANCISCO” a Rua 64, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Odilon Valter e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1926 - 1986”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

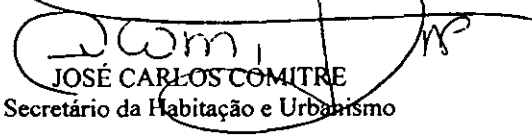
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

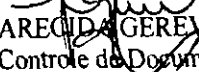

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.620, de 20/6/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Milton Francisco, que era filho do senhor Manoel Francisco e Maria Madalena Francisco, nasceu no dia 23 de dezembro de 1926, em São José do Barreiro – SP.

Casado com Benedita Carlos Francisca da Silvai, teve oito filhos: Ana Célia, Vera Lúcia, Luiz Carlos, José Carlos, Sônia Maria, Selma Rosana, Roberto Carlos e Adriano. Pai dedicado, educador sempre deu atenção e carinho aos seus familiares e amigos.

Nasceu e cresceu em São José do Berreiro, no interior de São Paulo, onde passou grande parte de sua infância, até se mudar para a vizinha Mairinque, onde se casou com Dona Benedita para em seguida vim morar em nossa cidade. Em Sorocaba sempre residiu, na Vila Fiore, local em que constituiu e criou sua numerosa e unida família.

Senhor Milton, como era conhecido, sempre foi solícito e se colocava a disposição dos que dele precisavam, para prestar qualquer tipo de solidariedade.

S/S., 26 de abril de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador